

MUNICÍPIO DA MAIA**Edital n.º 1099/2026**

Sumário: Abertura e discussão pública de licenciamento de operação urbanística inserida em Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão.

Licenciamento de operação urbanística inserida em SUOPG**Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão****Discussão Pública**

Torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 104.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Maia, publicado em Aviso n.º 4731/2025/2, de 19 de fevereiro, no *Diário da República* n.º 35, 2.ª série, conjugado com o disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo DL n.º 80/2015, de 14 de Maio, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento de obras de edificação com obras de urbanização, registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2121/25, em nome de Irmãdona Supermercados, L.ª, inserido na SUOPG 36, na Rua Dom Afonso Henriques, freguesia de Águas Santas, com a duração de 20 dias e início 5 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projeto, bem como a solução de conjunto, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, para quem o pretenda consultar, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana e na página eletrónica do Município em www.cm-maia.pt.

Durante este período os interessados poderão, por escrito, apresentar reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico geral@cm-maia.pt, por via postal ou entregue diretamente no Gabinete Municipal de Atendimento do município.

7 de agosto de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

320036458